

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA



Companhia Aberta – Código CVM nº 01794-9
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 | NIRE 3330016356-5
Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Botafogo
CEP 22.250-906, Rio de Janeiro – RJ

perfazendo o montante total de
R\$2.800.000.000,00
(dois bilhões e oitocentos milhões de reais)

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 14 DE JULHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/508 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE E O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/509 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE

Código ISIN:

Debêntures da Primeira Série: BRMRSADBS0N7

Debêntures da Segunda Série: BRMRSADBS005

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: AAA(bra)

1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação do Ofertante e dos Coordenadores

A **MRS LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria “A”, em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 01.417.222/0001-77, na qualidade de emissora (“Emissora”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,

nº 1.909, andares 29 e 30, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.235, Vila Olímpia, CEP 13.571-410, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander", quando em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Banco Safra, os "Coordenadores"), em conjunto com as seguintes instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, que atuaram na qualidade de participantes especiais: Banco Andbank (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, Genial Institucional Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15, Itaú Unibanco S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, Itaú Corretora de Valores S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 e Unicred Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.899.051/0001-63, vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do artigo 76 , inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), comunicar o encerramento do período de distribuição pública da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Oferta" e "Debêntures", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 2.800.000 (duas milhões e oitocentas mil) Debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data da emissão, qual seja, dia 15 de julho de 2025, perfazendo o montante total de R\$2.800.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de reais), conforme previsto na "*Escritura Particular da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, sob Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da MRS Logística S.A.*", celebrada em 30 de junho de 2025 entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário") e no "*Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, sob Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da MRS Logística S.A.*", celebrado em 14 de julho de 2025 entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas.

2. Debêntures Incentivadas

As Debêntures contarão com o tratamento previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), no artigo 4º, inciso I, alínea "(a)", combinado com o artigo

18, ambos do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (“Decreto 11.964”), tendo em vista o enquadramento do Projeto de Investimento (conforme definido no Anexo I) como prioritário, nos termos do artigo 31 da Portaria do Ministério dos Transportes nº 689, de 17 de julho de 2024, conforme alterada e da Nota Técnica nº 18/2024/CGFOM/GAB-SFPLAN/SE, de 26 de julho de 2024, emitida pelo Ministério dos Transportes (“Nota Técnica”).

Nos termos do artigo 2º, §§ 1º e 1º-A, da Lei 12.431 e do Decreto 11.964, os recursos obtidos pela Emissora por meio das Debêntures serão integralmente destinados ao Projeto de Investimento, conforme descrito no item 4.8, da Nota Técnica, por meio do reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas que a Emissora tenha incorrido, em parcela do Projeto de Investimento, em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta. Dessa forma, os recursos não serão utilizados para investimentos futuros do Projeto de Investimento. Em atendimento ao Decreto 11.964, as principais características do Projeto de Investimento estão descritas a seguir:

Titular do Projeto de Investimento	MRS Logística S.A.
Objetivo do Projeto de Investimento	Investimentos em Confiabilidade de Infraestrutura, por meio da implantação, adequação e/ou modernização da Concessão, conforme o caso, inclusive: (i) pontos de intervenção em drenagem; (ii) contenções; (iii) faixa de domínio; (iv) reformas e substituição de pontes; (v) obras em ampliação de pátios e terminais; e (vi) recapacitação da via para aumento da capacidade de carga por eixo na Baixada Santista (“ <u>Projeto de Investimento</u> ”).
Setor	Logística e transporte
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento	Nos termos do item 4.12 da Nota Técnica, pelo fato de o projeto integrar o PPI (conforme abaixo definido), a Emissora está isenta de apresentar documento sobre os benefícios esperados do investimento para o desenvolvimento econômico e social, local, regional ou nacional. Nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, conforme alterada, um dos objetivos do Programa de Parcerias de Investimentos (“PPI”) é ampliar as oportunidades de investimento e emprego e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do País.
Data de início do Projeto de Investimento	01/01/2023
Fase atual do Projeto de Investimento	Concluído
Data estimada para encerramento do Projeto de Investimento	30/06/2025

Volume estimado de recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto de Investimento	R\$5.677.665.568,98
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento	49,3%
Percentual dos recursos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto de Investimento	100%

3. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador foi a **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23.

4. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Debêntures da Primeira Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Pessoas naturais	102	22.883
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	1	230
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0

Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	3	374.977
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/aos participantes do consórcio	1	201.910
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	107	600.000 (seiscentas mil)

Debêntures da Segunda Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Pessoas naturais	835	32.070
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	433	1.552.916
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	600.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/aos participantes do consórcio	0	0

Demais instituições financeiras	1	15.000
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	1	14
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1.272	2.200.000 (duas milhões e duzentas mil)

5. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto na alínea “a”, inciso V, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, de debêntures de emissor em fase operacional registrado na categoria “A” perante a CVM.

6. Dispensa do Prospecto e da Lâmina da Oferta

Tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 9º, inciso I, e do artigo 23, §1º, da Resolução CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA ANBIMA OU DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM

OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 16 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

